



MAPEAMENTO DE FLUXO DE DADOS

Visando a conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), o presente mapeamento de dados primordiais, tem como objetivo permitir e identificar os dados necessários para obtenção de sucesso no fluxo interno de processamento de dados. O objetivo é realizar a coleta de dados necessária e garantir seu tratamento regular.

1. Dados coletados

Os dados de relativa uma pessoa singular, são coletados de forma eletrônica (via website, ligação, e aplicativos de comunicação) e de forma física, bem como quaisquer outras formas de extração que os agentes de tratamento optarem.

Os dados coletados não limitados a nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos da natureza física, fisiológica, identidade genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

2. Finalidade

Os dados são coletados e tratados com a finalidade de execução e manutenção das atividades internas da organização. Sendo a finalidade atrelada ou não ao objeto direto da organização, tais como, realização de cobrança, eventos, recrutamento, seleção, orçamento, reunião de comitê, assembleia, negociações, protesto, acesso às dependências da organização, emissão de documentos fiscais, cadastros em geral, pagamento de salário, pagamento de benefícios, elaboração de contratos, elaboração de propostas, agendamentos e prestação de serviço.

As finalidades das coletas de dados devem ser específicas, explícitas e legítimas, sendo informadas aos titulares e não podem, em hipótese alguma, serem processados de maneira incompatível com seus fins.

3. Armazenamento

De acordo com a retenção do dado demonstrada pelo fluxo (processamento de dados) é realizado seu armazenamento, a fim de conter o histórico interno. O armazenamento é realizado de forma física, nuvem, correio eletrônico, HD, e-mail, ERP, CRM, servidor local e banco de dados.

4. Tratamento e compartilhamento de dados



Para a realização assertiva dos trâmites internos e externos os dados passam pelo regular processamento e compartilhamento. O compartilhamento deve obedecer a legislação, sendo que, para assegurar efetividade no tratamento interno, apenas os interessados nas informações têm acesso a elas e, externamente, realiza-se o compartilhamento mediante autorização do titular, resguardadas as exceções legais.

5. Descarte de arquivo

Por fim, na hipótese de desnecessidade de manutenção dos dados, estes são descartados, conforme a política de descarte estipulada pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), resguardadas as exceções dispostas no ordenamento jurídico e as ordens judiciais que obrigam o armazenamento. O descarte inclui backups existentes dos dados.

O titular tem o direito de obter do responsável pelo tratamento o apagamento dos seus dados pessoais, sem demora injustificada, quando (i) os dados não forem mais necessários em relação às finalidades para as quais foram recolhidos ou de outra forma tratados; (ii) houver a retirada do consentimento no qual o tratamento se baseia; (iii) o titular dos dados opor-se ao tratamento e não existirem motivos legítimos imperiosos para o tratamento; (iv) os dados pessoais forem tratados ilicitamente e; (v) ensejar cumprimento de uma obrigação legal que o responsável pelo tratamento for sujeito.

O descarte é realizado deletado do software, triturado, incinerados, exclusão de forma definitiva, rasgado e anonimizado.